INDICAÇÃO Nº 428/2016

Instalação de parque infantil junto à Associação de Moradores da Linha Lajeado.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de parque infantil junto à Associação de Moradores da Linha Lajeado.

O parque infantil ora solicitado é uma antiga reivindicação dos moradores de Linha Lajeado, principalmente dos moradores que tem filhos em fase de crescimento, para que esses tenham onde brincar e se divertir.

Ressalta-se também que a implantação do parque infantil proporcionará uma melhor condição para o lazer e a diversão dos estudantes, além de aumentar a segurança, já que o parque Infantil servirá para desenvolver suas atividades recreativas.

Pelas razões expostas, pede-se que a Comunidade de Linha Lajeado seja contemplada com o parque infantil ora solicitado, atendendo assim a uma justa e merecida reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2016.

RENATO REIMANN